



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Especial

RELATÓRIO DE GESTÃO 2008

**1. Identificação**

*Tabela 1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada*

Nome completo da unidade e sigla	Secretaria de Educação Especial – SEESP	
CNPJ	00.394.445/0535-66	
Natureza jurídica	Unidade da Administração Pública Direta	
Vinculação ministerial	Ministério da Educação	
Endereço completo da sede	Esplanada dos Ministérios, bloco L, 6º andar – CEP: 70047-901 Telefone: 2104-8651	
Endereço da página institucional na internet	<a href="http://portal.mec.gov.br/seesp/">http://portal.mec.gov.br/seesp/</a>	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no DOU	Decreto nº 93.613, de 21/12/1986 e Decreto nº 6.320, de 20/12/2007 - publicado no DOU em 21/12/2007.	
Código da UJ titular do relatório	150012	
Código das UJ abrangidas	Não consolida outras unidades	
Nome e código no SIAFI	Secretaria de Educação Especial - 150012	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Educação	
Tipo de atividade	367	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Secretaria de Educação Especial	150012

**2. Objetivos e Metas Institucionais ou Programáticas**

**2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas**

À Secretaria de Educação Especial – SEESP cabe elaborar, planejar, orientar, coordenar em âmbito nacional, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino a implementação da política nacional de educação especial; desenvolver estudos e propor ações de apoio financeiro aos sistemas de ensino para a organização de recursos e serviços da educação especial; definir diretrizes para a oferta do atendimento educacional especializado - AEE; promover a articulação com organismos nacionais e internacionais visando o intercâmbio de experiência na área; zelar pelo cumprimento da legislação nacional pertinente à educação especial; apoiar, acompanhar e avaliar a implantação de sistemas educacionais inclusivos; promover ações para assegurar condições de acessibilidade na rede pública de ensino.

A SEESP implementa a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva com o objetivo garantir a efetivação do direito de acesso, participação e aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, no ensino regular, orientando para o atendimento às suas necessidades educacionais específicas. De acordo com a Política, a educação especial se define como uma modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, que disponibiliza recursos e serviços e a oferta do atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar a escolarização.

A educação inclusiva está fundamentada na concepção de direitos humanos, na democratização do acesso à educação, na garantia do direito de aprender, afirmando que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, independente das suas características físicas, intelectuais ou sensoriais, assegurando as condições de acessibilidade.

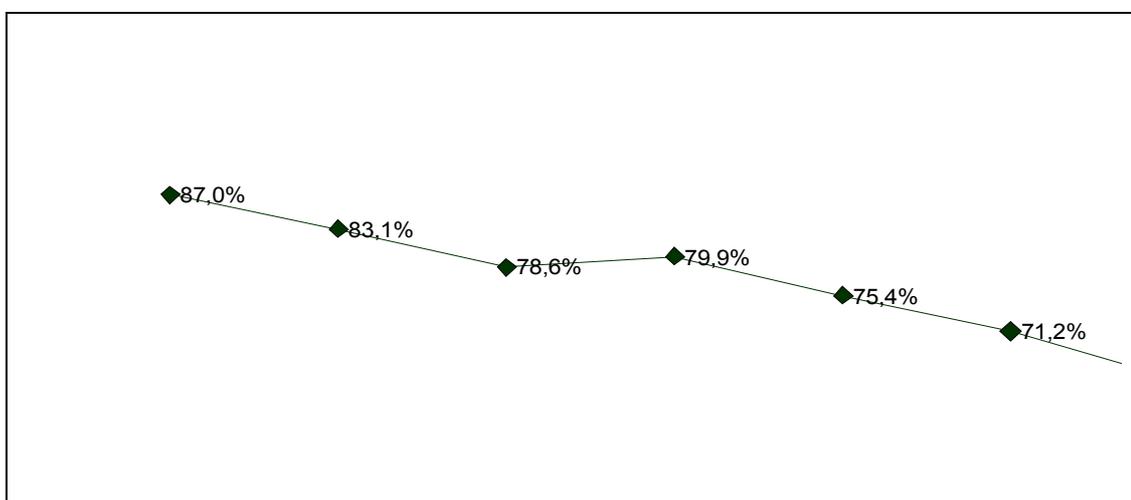
Assim, o Ministério da Educação - MEC, por meio da SEESP, desenvolve um conjunto de

ações para a organização do atendimento educacional especializado, que contemplam a formação continuada de professores, a disponibilização de tecnologias educacionais, o desenvolvimento das práticas educacionais e de gestão escolar, a distribuição de equipamentos, de materiais didáticos e pedagógicos e recursos de acessibilidade, bem como o apoio à adequação de prédios para acessibilidade.

## 2.2. Estratégias de atuação da unidade na execução das políticas públicas

O Censo Escolar – INEP / 2008, divulgado pelo Ministério da Educação em janeiro do corrente ano apresentou o índice de 54% das matrículas dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou com altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular, superando o número de matrículas em escolas e/ou classes de especiais, registrado em 46%.

Os dados demonstram os resultados efetivos da política nacional disseminada pelo MEC para apoiar os sistemas de ensino na organização das escolas de ensino regular, invertendo a trajetória histórica da oferta de ensino especial substitutivo a escolarização, conforme demonstra a tabela abaixo:



Estes avanços indicam a repercussão junto aos sistemas públicos de ensino dos novos marcos político e legais: a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de janeiro de 2008, que define a educação especial como modalidade não substitutiva a escolarização; o Decreto Legislativo nº 186, de julho de 2008, que ratifica com status de emenda constitucional a Convenção da ONU Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; e do Decreto nº 6.571, de setembro de 2008, que institui a oferta Atendimento Educacional Especializado (AEE), complementar ou suplementar, aos alunos público alvo da educação especial matriculados na educação regular pública.

Com o fortalecimento das políticas de inclusão, as escolas têm oportunidades de formação, investigação, reflexão e elaboração coletiva a luz das experiências educacionais de sala de aula que oportunizam promover respostas às necessidades específicas destes alunos e a oferta do atendimento educacional especializado (AEE), realizado no contra-turno da escolarização.

No contexto do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, implementado no país, as escolas se organizam para a eliminação das barreiras pedagógicas, físicas e nas comunicações e informações e promoção das condições de acessibilidade. Dentre as estratégias para o fortalecimento da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, cabe destacar, as seguintes ações:

- BPC na Escola realiza o monitoramento do acesso e da permanência na escola dos alunos com deficiência, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, na faixa etária de 0 a 18 anos, por meio de ação interministerial com a Saúde, a Assistência e os Direitos Humanos.
- Educação Inclusiva: Direito à Diversidade forma gestores e educadores para a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, por meio da ação de

multiplicação dos municípios-polo.

- Formação Continuada de Professores na Educação Especial modalidade presencial e à distância oferta cursos de formação continuada, nas modalidades de especialização e extensão e/ou aperfeiçoamento para professores dos sistemas estaduais e municipais de ensino, por meio da constituição de uma rede nacional de Instituições Públicas de Educação Superior e da parceria com as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação.
- Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais apóia os sistemas de ensino na organização de espaços constituídos de materiais didáticos e pedagógicos, equipamentos e mobiliários para a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE aos alunos publico alvo da educação especial, matriculados nas escolas públicas de ensino regular.
- Escola Acessível disponibiliza recursos para a adequação de prédios escolares para a acessibilidade, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola, destinado às escola da rede pública de ensino.
- Ação de Acessibilidade nos Programas de Livros Didáticos e Paradidáticos MEC/FNDE promove a distribuição de livros em Braille, Libras, áudio e laptops com sistema DOSVOX, para os alunos com deficiência sensorial, das escolas públicas.
- Exame Nacional de Proficiência em Libras - PROLIBRAS realiza, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP, os exames de proficiência para o ensino de Libras e para tradutor/intérprete de Libras/Língua Portuguesa/Libras, visando garantir educação bilíngüe nas escolas da rede pública;
- PROESP, com o fomento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, objetiva apoiar projetos de pesquisa e a formação na área da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, voltadas à produção de referenciais, metodologias e recursos de acessibilidade.
- Incluir: acessibilidade na educação superior, realizado em parceria com a Secretaria de Educação Superior – SESU, visa implementar política de acessibilidade por meio da criação de núcleos e desenvolvimento de ações que garantam o acesso e a permanência de pessoas com deficiência nas instituições federais de educação superior.

### 2.3. Programa

#### 2.3.1. Programa 1374 – Desenvolvimento da Educação Especial

Tabela 1 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo geral	Apoiar os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar se os Programas e Ações implementados pela Secretaria de Educação Especial atingem o objetivo do Programa de Desenvolvimento da Educação Especial 1374 – PPA/2008-2010;</li> <li>- Atender as reais necessidades do público-alvo da e educação especial,tendo em vista a garantia da educação com qualidade e a participação social;</li> <li>-Verificar o impacto dos Programas e Projetos implementados pela Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação;</li> <li>-Desenvolver um sistema de monitoramento e avaliação permanente das ações desta Secretaria;</li> <li>-Garantir a efetividade e a eficiência na aplicação de</li> </ul>

	recursos disponíveis e na implementação de políticas públicas no âmbito da educação especial.
Gerente do programa (2)	Claudia Pereira Dutra
Gerente executivo (2)	Martha Tombesi Guedes
Responsável pelo programa no âmbito da UJ (3)	Claudia Pereira Dutra
Indicadores ou parâmetros utilizados	Índice de acesso à educação básica; índice de atendimento educacional especializado; índice de matrículas de alunos com N.E.E. na rede pública de ensino; taxa de escolas públicas da educação básica com acessibilidade física; taxa de matrículas de alunos com N.E.E. em classes comuns na educação básica; taxa de municípios com matrículas na educação especial; taxa de prevalência da educação inclusiva nos municípios brasileiros; taxa de qualificação docente para atendimento de alunos com N.E.E. na educação básica.
Público – alvo (beneficiários)	Municípios, escolas, professores e alunos com necessidades educacionais especiais.

O Programa tem como objetivo apoiar os sistemas de ensino na implementação de ações para a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, garantindo a oferta do atendimento educacional especializado e as condições de participação e aprendizagem. Neste sentido, a SEESP desenvolve ações em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal e Instituições Públicas de Educação Superior e orienta para a promoção do acesso ao ensino regular com participação, aprendizagem e continuidade aos níveis mais elevados do ensino; a transversalidade da educação especial, desde a educação infantil até a educação superior; o atendimento educacional especializado; a formação de professores e demais profissionais da educação; a participação da família e da comunidade; a acessibilidade arquitetônica nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e a articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

### 2.3.2. Principais Ações do Programa

#### 2.3.2.1. Ação 12367.1374.8613.0001 – Formação de Professores e Profissionais para a Educação Especial

Tabela 2 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover a formação continuada de professores e profissionais da escola e dos sistemas de ensino com vistas à melhoria do atendimento escolar de alunos com necessidades educacionais especiais
Descrição	Apoiar a realização de cursos de formação de professores e de profissionais da comunidade escolar de forma continuada nas modalidades presencial e à distância com a utilização de materiais instrucionais concernentes às necessidades educacionais especiais dos alunos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	FNDE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DIRPE – Diretoria de Assistência a Projetos da Educação.
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da	FNDE, Estados, Municípios, Distrito Federal, Instituições

ação no nível local (quando for o caso)	Privadas sem fins lucrativos.
Competências requeridas para execução da ação	Capacidade de apoiar o processo de formação continuada de professores na educação especial na perspectiva da educação inclusiva de professores.

Tabela 3 – Metas e resultados da ação no exercício

<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO</b>
<b>Financeira</b>	R\$ 15.000.000,00	R\$ 14.318.831,41	95 %
<b>Física</b>	40.000 profissional formado	31.463 profissional formado	78 %

Esta ação destinou-se a implementação do Programa Nacional de Formação Continuada de Professores na Educação Especial, desenvolvido pela Secretaria de Educação Especial/SEESP, por meio do apoio técnico e financeiro às Instituições Públicas de Ensino Superior, que ofertam cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização nas áreas do atendimento educacional especializado, na modalidade à distância, contemplando 8.500 professores das redes públicas de ensino. Também, foram destinados recursos para implementação de cursos, na modalidade presencial, na área da educação especial, contemplando a educação inclusiva, a educação profissional, o atendimento educacional especializado e a política intersetorial, para formar 10.255 professores das redes estaduais de ensino. Ainda, nesta ação, foi atendida a demanda de formação dos municípios de baixo IDEB, por meio do Programa Educação inclusiva: direito à diversidade, com o repasse de recursos para os municípios-pólo realizarem cursos para o atendimento educacional especializado, contemplando 12.708 professores, da sua rede de ensino e dos municípios de abrangência.

A oferta de formação continuada de professores em educação especial, na modalidade à distância, se estrutura, por meio da constituição de uma rede de instituições públicas de educação superior, que se organiza para esta finalidade. Dessa forma, o principal fator para o não alcance da meta física deve-se as dificuldades enfrentadas pelas instituições credenciadas para a execução do cronograma previsto de realização anual de duas edições dos cursos, em razão da morosidade no processo de aprovação dos projetos nos respectivos conselhos das instituições e na descentralização financeira para a 1ª edição, o que comprometeu o cronograma do 2º semestre. Também, destaca-se o fato de que 39 municípios-pólo e 06 estados não elaboraram o PAR, o que impossibilitou a efetivação destes convênios previstos para o alcance de um maior número de professores participantes dos cursos de formação.

A aplicação de recursos no valor de R\$ 14.318.831,41 contemplou as ações de formação descritas acima. Observa-se que a expectativa de ampliação da formação, com a realização de uma 2ª edição dos cursos da rede à distância, seria realizada com um aporte da ação 12847.1448.0509.0001 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação.

### **2.3.2.2. Ação 12367.1374.6310.0001 – Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial**

Tabela 4 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Apoiar os sistemas de ensino para a organização de recursos para a acessibilidade curricular, bem como fomentar a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação como ferramenta de construção de conhecimento.
Descrição	Aquisição e distribuição de equipamentos específicos para viabilizar o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos e acesso ao currículo desenvolvido nas escolas e sistemas de ensino.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	FNDE

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DIRPE – Diretoria de Assistência a Projetos da Educação.
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	FNDE, Estados, Municípios, Distrito Federal, Instituições Privadas sem fins lucrativos.
Competências requeridas para execução da ação	Capacidade de apoiar a organização dos recursos para oferta do atendimento educacional especializado, nas escolas da rede regular de ensino.

Tabela 5 – Metas e resultados da ação no exercício

<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO</b>
<b>Financeira</b>	R\$ 25.000.000,00	R\$ 25.000.000,00	100 %
<b>Física</b>	1.600 escolas	4.300 escolas	268 %

Esta ação destina-se ao apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino para a implementação da oferta do atendimento educacional especializado, com vistas a assegurar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, condições de acesso e permanência com qualidade na escola. Nesta ação foram adquiridos os equipamentos e mobiliários que compõem as salas de recursos multifuncionais, assim especificados: computadores, impressora laser, impressora Braille, scanner, máquina de escrever Braille, lupa eletrônica, acionador de pressão, teclado com colméia, mesas e cadeiras, armários e quadro. A aquisição supracitada resultou na aplicação de recursos no valor de R\$ 25.000.000,00, contemplando as 4.300 salas de recursos destinadas às redes públicas de ensino de todo o país.

Justifica-se que a meta de escolas atendidas foi superada em razão da reorientação da sistemática de atendimento às demandas dos sistemas de ensino, que possibilitou melhorar o processo e ampliar o atendimento as demandas. Anterior ao Plano de Ações Articuladas – PAR, as secretarias de educação apresentavam projetos para a compra de equipamentos e mobiliários, acarretando um custo superior, bem como algumas distorções, como o direcionamento de recursos criação de centros especializados, que concentravam grande quantidade de equipamentos numa única instituição. Com vistas a ampliar a organização escolas regulares para atender a nova política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, a ação foi reestruturada e, por meio do pregão nacional, foram adquiridos os mobiliários e equipamentos, contemplando as demandas apresentadas no PAR, de salas de recursos multifuncionais. A avaliação das demandas observou a indicação de escolas municipais situadas nos municípios que apresentaram baixo IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e dos municípios que fazem parte do Grupo das Grandes Cidades; além de atender as escolas estaduais relacionadas pelas respectivas secretarias.

### **2.3.2.3. Ação 12367.1374.8616.0001 – Promoção do Acesso das Pessoas com Deficiência à Educação Especial**

Tabela 6 - Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
Finalidade	Apoiar os sistemas de Ensino para desenvolvimento da educação profissional de alunos com deficiência
Descrição	Apoio técnico e pedagógico aos sistemas de ensino para realização de formação docente, elaboração de material didático e adaptação arquitetônica para organização das escolas públicas de Estados, Municípios, Distrito Federal e instituições especializadas em fins lucrativos para a promoção do seu acesso em cursos de educação profissional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial

Unidades executoras	FNDE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DIRPE – Diretoria de Assistência a Projetos da Educação.
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	FNDE, Estados, Municípios, Distrito Federal, Instituições privadas sem fins lucrativos.
Competências requeridas para execução da ação.	Capacidade de apoiar a formação profissional de pessoas com deficiência, com vistas à sua inserção no mercado de trabalho.

Tabela 7 – Metas e resultados da ação no exercício

<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO</b>
<b>Financeira</b>	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.414.624,90	96 %
<b>Física</b>	84 instituições	104 instituições	123 %

Esta ação destina-se ao apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento de ações de educação profissional que contemplem alunos com deficiência, promovendo sua inserção no mundo do trabalho, a autonomia e a emancipação social. Justifica-se que a meta de projetos atendidos foi superada em razão da reorientação da sistemática de atendimento às demandas dos sistemas de ensino, que possibilitou melhorar o processo e ampliar a oferta de cursos nesta modalidade, pelas redes estaduais de ensino, em parceria com diversas instituições formadoras.

#### 2.3.2.4. Ação 12122.1374.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa

Tabela 8 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Realizar despesas de apoio a ações finalísticas do programa fortalecendo a política de educação especial
Descrição	As despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção; sistemas de informações internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	Secretaria de Educação Especial
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria de Políticas da Educação Especial
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no	SEESP

nível local (quando for o caso)	
---------------------------------	--

Tabela 9 – Metas e resultados da ação no exercício

<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO</b>
<b>Financeira</b>	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.284.145,65	90,11 %
<b>Física</b>			

O orçamento inicial desta ação foi de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). A ação teve um contingenciamento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da dotação prevista o orçamento liberado foi de R\$ 1.600.000,00, sendo que destes foram repassados a SAA/MEC, o valor de 295.000,00 para atender despesas com realizações de reuniões técnicas com dirigentes das 27 Unidades Federadas para planejamento das ações do PAR, centros especializados CAS e CAPs e coordenadores da rede formação de professores em educação especial. Foram repassados recursos no valor de R\$ 475.469,20 para o FNDE para a licitação da Revista Inclusão nº 6 e nº 7 e descentralização de crédito para a Universidade Federal de Santa Catarina no valor de R\$ 42.000,00 para produção do documento orientador para o Programa Escola Acessível. Foi efetuado um repasse para o projeto OEI/BRA – 08/003: Fortalecimento da Capacidade Institucional de Educação Especial – SEESP/MEC no valor de R\$ 343.197,43 e a dotação no valor de R\$ 286.187,07 executada em despesas diversas da secretaria.

### 2.3.2.5. Ação 12367.1374.8371.0001 – Educação Especial como Fator de Inclusão

Tabela 10 - Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Criar, implantar e implementar condições favoráveis à estruturação e o atendimento educacional especializado, aos alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas e sistemas de ensino, com vistas ao acesso do aluno ao currículo em todas as modalidades, etapas e níveis de ensino.
Descrição	Promoção do acesso e da permanência a educação com qualidade, atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos e disseminação de conceitos e políticas da Educação Especial nos sistemas de ensino.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	FNDE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DIRPE – Diretoria de Assistência a Projetos da Educação.
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Estados, Municípios e Instituições Especializadas sem fins lucrativos.

Tabela 11 – Metas e resultados da ação no exercício

<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO</b>
<b>Financeira</b>	R\$ 6.000.000,00	R\$ 5.929.814,00	99 %
<b>Física</b>	650 escolas	4.300 escolas	662 %

Esta ação destina-se ao apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino para a implementação da oferta do atendimento educacional especializado, com vistas a assegurar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, condições de acesso e permanência com qualidade na escola. Nesta ação foram adquiridos materiais didático-pedagógicos específicos, tais como, Kit de Jogos Pedagógicos, software para Comunicação Alternativa, software para Produção de Desenhos Gráficos, Regletes, Punção, Soroban, Lupas, Globo Terrestre adaptado, Kit de Desenho Geométrico e Plano Inclinado, que compõem as 4.300 Salas de Recursos Multifuncionais a serem distribuídas em todo o território nacional, resultando na aplicação de recursos no valor de R\$ 4.646.704,00. Também, esta ação destinou recursos para a realização dos estudos técnicos referentes à organização do atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais, no valor de R\$ 1.283.110,00, repassado para o projeto OEI/BRA – 08/003: Fortalecimento da Capacidade Institucional de Educação Especial – SEESP/MEC, que tem como um de seus objetivos a organização da escola para garantir a inclusão escolar de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, de 0 a 18 anos, que se encontram fora da escola; realizando mapeamento, avaliação e promoção intersetorial das políticas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os 2.623 Municípios que aderiram ao Programa. O desenvolvimento desta ação totalizou a aplicação de R\$ 5.929.814,00, o que corresponde a 98,83% da meta financeira prevista.

Justifica-se que a meta de escolas atendidas foi superada em razão da reorientação da sistemática de atendimento às demandas dos sistemas de ensino, que possibilitou melhorar o processo e ampliar o atendimento as demandas. Anterior ao Plano de Ações Articuladas – PAR, as secretarias de educação apresentavam projetos para a compra de materiais didáticos/pedagógicos específicos, acarretando um custo superior, bem como algumas distorções como o direcionamento dos materiais para uma instituição especializada, que concentrava os recursos numa mesma unidade escolar. Com vistas a ampliar a organização escolas para atender a nova política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, esta ação foi reestruturada e, por meio do pregão nacional, foram adquiridos os materiais distribuídos nas salas de recursos multifuncionais, contemplando as demandas apresentadas no PAR. A avaliação das demandas observou a indicação de escolas municipais situadas nos municípios que apresentaram baixo IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e dos municípios que fazem parte do Grupo das Grandes Cidades; além de atender as escolas estaduais relacionadas pelas respectivas secretarias. Dessa forma, por meio do Programa de Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais, a ação contemplou o atendimento da demanda de 792 escolas estaduais e 3.508 escolas municipais.

### 2.3.2.6. Ação 1374.4641.26101 - Publicidade de Utilidade Pública

Tabela 12 - Dados gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.
Descrição	Coordenação, supervisão e classificação das informações de interesse do governo a serem veiculadas, bem como a contratação de realização de pesquisas de opinião, campanhas e ações publicitárias das ações governamentais, voltadas para a publicidade de utilidade pública.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	Gabinete do Ministro
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no	Estados, Municípios e Distrito Federal

nível local (quando for o caso)	
---------------------------------	--

Tabela 13 – Metas e resultados da ação exercício

<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO</b>
<b>Financeira</b>	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500.000,00
<b>Física</b>			

O orçamento destinado à Publicidade de Utilidade Pública, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) foi integralmente repassado para a Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Educação – ACS/MEC para a utilização com as informações referentes à Educação Especial. O detalhamento dos gastos consta no Relatório de Gestão do GM/MEC – UG 150001.

### 2.3.2.7. Ação 1374.4082.26101 – Gerenciamento das Políticas da Educação Especial

Tabela 14 – Dados gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da Educação Especial
Descrição	Gerenciamento das Políticas de Educação Especial
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Especial
Unidades executoras	Secretaria de Educação Especial
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DPE – Diretoria de Políticas da Educação Especial
Coordenador nacional da ação	Claudia Pereira Dutra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Estados, Municípios e Distrito Federal

Tabela 15 – Metas e resultados da ação exercício

<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO</b>
<b>Financeira</b>	R\$ 400.000,00	R\$ 396.211,60	99 %
<b>Física</b>			

A implementação da ação contemplou a realização de reuniões técnicas com gestores de educação dos Estados e do Distrito Federal para avaliação e acompanhamento do atendimento das demandas de formação e organização da oferta de cursos e serviços da educação especial nas escolas públicas, apresentadas por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR; bem como a realização de reuniões técnicas para o acompanhamento e monitoramento da execução dos cursos de formação docente efetivados por meio das instituições públicas de ensino superior que integram a Rede de Formação Continuada de professores na Educação Especial efetivando despesas com diárias e passagens de servidores no valor de R\$ 396.211,60, dos recursos da ação. A dotação inicial da ação 4082 para o exercício de 2008 foi de R\$ 500.000,00, sendo contingenciados R\$ 100.000,00, não disponível para execução pela SEESP.

## 2.4. Desempenho Operacional

Os indicadores que compõem o Programa 1374 – Desenvolvimento da Educação Especial

referem-se aos instrumentos de análise da efetividade das políticas públicas de educação especial implementadas pela Secretaria de Educação Especial do MEC. Por meio de dados coletados pelo Censo Escolar/INEP/MEC/2008 é possível verificar o impacto da implementação da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva nos sistemas de ensino, os avanços dos investimentos técnico e financeiro na realidade educacional do país para o cumprimento das diretrizes de educação para todos e atendimento das necessidades educacionais específicas de cada aluno.

Os indicadores abaixo consistem em informações sobre o crescimento das matrículas dos alunos público alvo da educação especial, a inclusão em classes comuns do ensino regular, oferta de vagas nas escolas públicas, o atendimento educacional especializados, a adequação arquitetônica dos prédios escolares para acessibilidade física e a cobertura de municípios com matrícula e a prevalência da educação inclusiva nos sistemas de ensino.

### **Indicador 01 – Índice de Acesso à Educação Básica**

Utilidade: Este indicador acompanha o crescimento do número de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica e está correlacionado com as ações 6310-8371 - 8613 - 8616

Tipo: Efetividade

Fórmula de cálculo: A fórmula de cálculo deste indicador é medida pela relação percentual entre o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na educação básica no ano da coleta sobre o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na educação básica em 2003.

Método de aferição: Censo Escolar

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP

Resultado do indicador no exercício: O número de matrículas em 2008 é de 695.699, representando 38 % de crescimento em relação ao ano de 2003.

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: O resultado do indicador de 38% de crescimento das matrículas de alunos público alvo da educação especial em 2008, embora represente um avanço significativo em relação ao índice de 2003, está abaixo do previsto no PPA que estabeleceu como meta o índice de 70,5 % . Em 2003 o número de alunos era de 504.039, alcançando neste ano 695.699, quando o previsto foi de atingir 856.866, o que demonstra um equívoco no cálculo das metas a serem alcançadas no decorrer deste Plano Plurianual, considerando o contexto geral das matrículas da educação básica no país que vêm apresentando uma tendência de estabilização, refletida também nas matrículas de alunos que formam o público alvo da educação especial.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.

### **Indicador 02 – Índice de matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais na Rede Pública:**

Utilidade: Este indicador apresenta correlação com as ações: 6310- 8371 - 8613 - 8616 e expressa a relação entre o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados em classes comuns do ensino regular e o número total de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica.

Tipo: Eficiência

Fórmula de cálculo: relação percentual entre o número de matrícula de alunos na Educação Básica com necessidades educacionais especiais nas classes comuns e o número total de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica.

Método de aferição: Censo escolar

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP

Resultado do indicador no exercício: O censo escolar registra 467.087 alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns do ensino regular em 2008, alcançando 69 % do total de matrículas de alunos com necessidades educacionais na educação básica.

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: A implementação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva que orienta as ações em desenvolvimento tem implicado em mudanças estruturais nos

sistemas de ensino, especialmente no que tange a organização das escolas públicas para assegurar a efetivação do direito de todos à educação previsto na Constituição Federal/88. As ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, criado em 2007, voltadas para a acessibilidade e o estabelecimento de uma política de apoio para a ampliação da oferta do atendimento educacional especializado, bem como o desenvolvimento de uma política de formação continuada de professores, impulsionaram o desenvolvimento inclusivo das escolas que passaram a contar com mais recursos para garantir o acesso e a qualidade aos alunos público alvo da educação especial, nas escolas da rede pública de ensino.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.

### **Indicador 03 – Índice de Atendimento Educacional Especializado**

Utilidade: Este indicador apresenta correlação com as ações: 6310 - 8371 - 8613 - 8616 e expressa o número de alunos com necessidades educacionais especiais que frequentam classes comuns do ensino regular e recebem atendimento educacional especializado, na própria escola ou em outra escola.

Tipo: Eficiência

Fórmula de cálculo: relação percentual entre o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na Educação Básica com atendimento pedagógico especializado no ano da coleta, sobre o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na Educação Básica com atendimento educacional especializado no ano de 2006.

Método de aferição: Censo Escolar

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP

Resultado do indicador no exercício: O censo escolar registra 152.847 alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na Educação Básica com atendimento pedagógico especializado em 2008, com crescimento de 7% em relação ao ano de 2006, quando eram 136.431 matrículas.

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: O alcance do número de 152.847 alunos com acesso a escolarização e ao atendimento complementar ao ensino regular, em 2008, representa a efetividade que a política vem alcançando, quando a eficácia das ações proporcionam superar a meta prevista de 112.766 com acesso ao atendimento educacional especializado. Destaca-se, que o Plano de Desenvolvimento da Educação, em 2008 amplia a disponibilização de equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos e de recursos de acessibilidade, que nesse implanta 4.300 Salas de Recursos Multifuncionais. O grande investimento na organização destes espaços fortalecem a política de assegurar a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos público alvo da educação especial, matriculado na rede pública de ensino regular. Da mesma forma, a oferta de cursos na modalidade a distância faz crescer a oportunidade de formação de professores melhorando as condições para a atuação docente no atendimento educacional especializado.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.

### **Indicador 04 – Índice de matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns do ensino regular:**

Utilidade: Este indicador apresenta correlação com as ações 6310 – 8371 – 8613 - 8616 e informa o crescimento do número de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns do ensino regular no ano da coleta.

Tipo: Eficácia

Fórmula de cálculo: relação percentual entre o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na rede pública da Educação Básica no ano da coleta, sobre o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na rede pública na Educação Básica em 2003.

Método de aferição: Questionário do censo escolar

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP

Resultado do indicador no exercício: O censo escolar registra 375.775 alunos com necessidades educacionais especiais na rede pública de ensino em 2008, alcançando 54 % de crescimento em relação as matrículas na rede pública de ensino na educação básica no ano de 2003.

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse

indicador: O índice alcançado de 54% de alunos incluídos em classes comuns do ensino regular é condizente com a meta prevista de 53%. Ressalta-se que a implementação do *Programa Educação Inclusiva: direito a diversidade*, desde 2003, vem atuando na formação de gestores e educadores do sistema público de ensino para a implementação dos sistemas educacionais inclusivos, contribuindo para o planejamento das matrículas na rede pública, de modo a inverter a lógica do encaminhamento destes alunos para classes e escolas especiais, e às instituições especializadas filantrópicas. A disseminação da concepção de educação inclusiva no contexto educacional e social, a orientação para a organização da rede pública de ensino para dar respostas às necessidades educacionais específicas dos alunos, bem como a distribuição de materiais e recursos de acessibilidade que passam a ser implantados nas escolas da rede pública promovem a matrícula no ensino regular.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.

#### **Indicador 05 – Taxa de escolas públicas da Educação Básica com acessibilidade física:**

Utilidade: Este indicador apresenta correlação com os recursos alocados na ação do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE/FNDE e informa a relação entre o número de escolas públicas da Educação Básica com acessibilidade física sobre o número total de escolas públicas da Educação Básica.

Tipo: Eficácia

Fórmula de cálculo: relação percentual entre o número de escolas públicas da Educação Básica com acessibilidade física e o número total de escolas públicas da Educação Básica.

Método de aferição: Censo escolar

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP

Resultado do indicador no exercício: 18,6% das escolas públicas com acessibilidade física.

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: A eficácia no alcance da meta de 18,6% de escolas públicas com acessibilidade física ocorre em razão do aporte financeiro que passa a ser efetivado com a inclusão desta ação na Agenda Social do Governo Federal, que estabelece como uma de suas prioridades o investimento na adequação dos prédios escolares.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.

#### **Indicador 06 – Taxa de municípios com matrículas na Educação Especial:**

Utilidade: Este indicador apresenta correlação com as ações 6310-8371-8613 - 8616 e expressa a relação percentual entre o número de municípios que registram matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais, sobre o número total de municípios brasileiros.

Tipo: Efetividade

Fórmula de cálculo: relação percentual entre o número de municípios que registram matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais e o número total de municípios brasileiros.

Método de aferição: Censo escolar

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP

Resultado do indicador no exercício: 96% dos municípios com registro de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais.

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: Os resultados alcançados na efetividade da meta demonstram a capacidade de orientação da nova política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, das ações implementadas por meio do *Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade*, que desde 2003, vem atuando na multiplicação da formação de gestores e educadores para a garantia do direito à educação dos alunos com público alvo da educação especial. A participação dos municípios nas matrículas na educação especial tem se refletido na ampliação do acesso destes alunos no ensino regular e na oferta do atendimento educacional especializado, que proporciona maior abrangência da efetividade do direito de todos à educação, ao garantir a matrícula nas escolas da sua comunidade.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.

**Indicador 07 – Taxa de prevalência da Educação Inclusiva nos municípios:**

Utilidade: Este indicador apresenta correlação com as ações 6310- 8371- 8613 - 8616 e expressa a relação percentual entre o número de municípios que registraram mais de 50% do total de matrículas de alunos com necessidades especiais na Educação Básica em classes comuns do ensino regular e o número total de municípios que registram matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica.

Tipo: Efetividade

Fórmula de cálculo: relação percentual entre o número de municípios brasileiros que registraram matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica majoritariamente em classes comuns do ensino regular e o total de municípios que registram matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica.

Método de aferição: Censo Escolar

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP

Resultado do indicador no exercício: 65,4 % dos municípios com das matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais registram a maioria destas matrículas em classes comuns de ensino regular.

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: Um fator importante de desenvolvimento da ação de organização da política educacional inclusiva nos municípios se refere ao apoio na aquisição de equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos específicos para garantir o acesso, a participação e a promoção da aprendizagem dos alunos público alvo da educação especial nas classes comuns do ensino regular e recursos para o atendimento especializado no contra-turno. Destaca-se a divulgação dos referencias para a construção de sistemas educacionais inclusivos, a realização de seminários nos municípios-polos e amplitude do debate na imprensa e demais espaços de formação de professores e participação da comunidade escolar.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas do insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Não se aplica.

**2.4.1. Evolução de gastos Gerais**

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	R\$ 91.228,65	R\$ 241.783,31	R\$ 256.419,38
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGEM	R\$ 52.278,66	R\$ 140.407,43	R\$ 96.447,34
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1. PUBLICIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2. VIGILÂNCIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.4. OUTRAS TERCERIZAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.5. SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 143.507,31</b>	<b>R\$ 294.061,97</b>	<b>R\$ 352.886,72</b>

**3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos**

Não ocorreu

**4. Restos a pagar de exercícios anteriores**

Empenho NE nº 00043 em favor das Organizações dos Estados Ibero-Americano – OEI no valor de R\$ 343.197,43 está inscrito em restos a pagar no exercício de 2008.

**5. Demonstrativo de transferências**

não ocorreu

**6. Previdência Complementar Patrocinada**

Não se aplica

**7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos**

Não ocorreu

**8. Renúncia Tributária**

Não ocorreu

**9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia**

Não ocorreu

**10. Operações de fundos**

Não se aplica

**11. Despesas com cartão de crédito**

Não houve despesas com cartão de crédito do Governo Federal

**12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno**

Não ocorreu

**13. Determinações e recomendações do TCU**

Não ocorreu

**14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício**

Não ocorreu

**15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado**

Não ocorreu

**16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos - 2008**

<b>Descrição</b>	<b>SEESP</b>
Servidores ativos do quadro próprio em exercício na Unidade (1)	18
Funcionários contratados – CLT em exercício na Unidade	-
<b>Total Pessoal Próprio</b>	<b>18</b>
Contratações Temporárias (Lei nº 8.745/1993)	-
Ocupantes de funções de Confiança, sem vínculo	8
<b>Subtotal por Unidade</b>	<b>8</b>
Pessoal Terceirizado – Apoio Administrativo (PH)	7
Estagiários	1
<b>Total Pessoal Terceirizado + Estagiários</b>	<b>8</b>
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	5
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	1
<b>Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade</b>	<b>6</b>
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus (2)	-
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus (2)	-
<b>Total Pessoal Cedido pela Unidade</b>	<b>0</b>
Pessoal envolvido em ações finalísticas na unidade (3)	-
Pessoal envolvido em ações de suporte na unidade (3)	-
<b>Total Unidade</b>	<b>32</b>